



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ELETRÔNICO

Ano II – Edição 167 – Tauá-CE, terça-feira, 12 de maio de 2020

PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA
2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ
Superintendência Municipal do Meio Ambiente - AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico– FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR
Secretaria de Cultura e Turismo - RADIR SOARES DA ROCHA
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA
Agência de Desenvolvimento Económico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

1) LEI MUNICIPAL Nº 2540, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Educação a celebrar convênio com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Ceará – UNDIME e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a celebrar Convênio com a União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Ceará, mediante repasse anual em favor desta no valor de R\$ 2.852,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais).

Art. 2º - O presente Convênio objetiva estabelecer um sistema de cooperação entre os convenientes voltados para os interesses da educação municipal.

Art. 3º - As despesas, decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 11 de maio de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

2) LEI MUNICIPAL Nº 2541, DE 11 DE MAIO DE 2020.

Institui no Município de Tauá a “Semana de Conscientização do Autismo” e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no município de Tauá, a “Semana de Conscientização do Autismo”, a ser comemorado no mês de abril de cada ano.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Tauá colocará esta semana no calendário oficial do Município, divulgando na mídia escrita, falada e televisiva, conscientizando a comunidade sobre o tema.

Art. 3º - Fica estabelecido no Município de Tauá, o atendimento preferencial em filas de rede bancária, órgãos públicos e comércio aos portadores da síndrome de espectro autista, devendo estes estabelecimentos estarem devidamente identificados desta preferência.

Art. 4º - Institui no Protocolo da Prefeitura, o selo azul para a preferência na tramitação de processos administrativos junto aos órgãos públicos municipais aos portadores desta síndrome.

Art. 5º - Que se instituem eventos que promovam a data, "Semana do Autismo", com palestras, seminários, cursos, etc., em parceria com as entidades envolvidas.

Art. 6º - As despesas com a execução desta lei, ficarão por conta de dotações próprias consignadas do Município no orçamento vigente e suplementadas se necessárias para o seu fiel cumprimento.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá, em 11 de maio de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
PREFEITO MUNICIPAL

3) PORTARIA Nº 0512001/2020, de 12 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, CARLOS FREDERICO CITO CESAR REGO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente em conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296/2005 e demais legislações aplicáveis à espécie.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO**, portador do CPF/MF nº 065.604.693-79, para o cargo de provimento em comissão de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO RURAL, SIMBOLOGIA CDA-7**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto a Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos-SEAGRI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, em 12 de maio de 2020.

Carlos Frederico Citó César Rêgo
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

1) EDITAL Nº 07/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO (PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019)

Ficam os candidatos relacionados nos **ANEXOS I e II deste Edital**, aprovados e classificados no Processo Simplificado para cargos temporários no âmbito da Administração Pública Municipal, com lotação na Secretaria de Saúde, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), homologado por ato datado em 03.12.2012, publicado no DOM-Eletrônico - Ano I - Edição 65 - de 03.12.2019, obedecida a ordem de classificação, **CONVOCADOS a comparecerem nos dias 13 e 14 de maio de 2020, no horário de 07h às 13h, junto à sede desta Secretaria, situada na Av. Odilon Aguiar, nº. 77, bairro Centro, Tauá-Ceará, a fim de tratar de apresentação de documentos para fins de contratação em caráter temporário.**

1. Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos:
 - 1.1 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento - fotocópia;
 - 1.2 – Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral - fotocópia;
 - 1.3 – Documento Oficial de Identidade (Carteira de Identidade – RG, Carteira Profissional, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte) - fotocópia;
 - 1.4 – Cadastro de Pessoa Física – CPF - fotocópia;
 - 1.5 – Carteira de Reservista – sexo masculino - fotocópia;
 - 1.6 – Diploma ou Certificado de conclusão do curso que comprove a escolaridade ou área de formação exigida para o cargo de opção do convocado, expedido por instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - fotocópia;
 - 1.7 – Comprovante de registro junto a Conselho de Classe, nos cargos previstos no Anexo I e II do Edital da seleção (Enfermeiro), fotocópia;
 - 1.8 – Atestado de aptidão Física e Mental para o exercício das atribuições do cargo, fornecido por médico especialista, nos termos previsto no art. 7º da Resolução do CFM nº 1.658/2002;
 - 1.9 – Declaração quanto ao exercício ou não de cargo (s) ou emprego (s) públicos - formulário próprio (Anexo III);
 - 1.10 – Declaração de não ter sido demitido nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota “*a bem do serviço público*” e declaração que não é sócio gerente/administrador de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio (Anexo IV);
 - 1.11 – Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do convocado – formulário próprio (Anexo V).;
 - 1.12 - Certidões Negativas de Antecedentes Criminais (Justiças Estadual e Federal) - para efeito de comprovação de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo para o qual foi convocado;
 - 1.13 – 02(Duas) fotografias 3X4, recentes;
 - 1.14 – Comprovante de endereço atualizado;
 - 1.15 – Atestado Específico/Laudo Médico para candidato convocado que possua deficiência e que esta seja compatível com as atribuições do cargo de sua opção.
2. As fotocópias dos documentos a serem apresentados deverão ser devidamente legíveis e estarem acompanhadas do original para fins de conferência ou mediante fotocópias legíveis autenticadas.
3. Os formulários próprios com relação às declarações previstas neste Edital serão fornecidos aos convocados.
4. Os convocados que já possuírem PIS/PASEP informar o número de inscrição.
5. O candidato convocado que não queira ser contratado poderá fazer opção de ir para o final da fila dos candidatos classificados, conforme formulário (Anexo VI).
6. As convocações dos candidatos classificados constante no **Anexo I** deste Edital é decorrente de substituição, haja vista a desistência de candidatos em continuar exercendo as funções do cargo no qual foi classificado. Objeto do Edital nº 01/2020.
7. As convocações dos candidatos classificados constante no **Anexo II** deste Edital é decorrente do surgimento de 01 (uma) nova carência e da existência de classificados no mesmo quantitativo, tendo em vista a previsão de convocação, de forma específica, para o preenchimento de novas vagas do item “ 14.8” do Edital da Seleção.
8. Os convocados que não comparecerem no prazo previsto neste Edital serão considerados desistentes.
9. Serão contratados temporariamente, pela ordem decrescente de classificação, os candidatos convocados que preencherem os requisitos legais e formações exigidas para o exercício dos respectivos cargos, na forma prevista em leis e nos Editais (com retificações) da seleção, observada a existência de dotação orçamentária e a conveniência da Administração Pública Municipal.

Tauá-Ceará, 12 de maio de 2020.

MARCOS WILLIAM NORONHA LIMA
Secretário de Saúde

ANEXO I - EDITAL Nº 07/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**CANDIDATOS CONVOCADOS- POR DESISTÊNCIA/SUBSTITUIÇÃO****ENSINO MÉDIO COMPLETO**

1	FRANCISCO FELIX DE OLIVEIRA	Digitador	11º
---	-----------------------------	-----------	-----

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

1	CAMILA SABRINA DE OLIVEIRA LIMA	Enfermeiro	35º
2	JEFERSON ALVES VIANA	Enfermeiro	36º
3	MIKELLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA	Enfermeiro	37º

ANEXO II - EDITAL Nº 07/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS – NOVAS CARÊNCIAS****II – ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

1	ANTONIA LUZANGELA DA COSTA PEREIRA	Enfermeiro	38º
---	------------------------------------	------------	-----

ANEXO III – EDITAL Nº 07/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CARGOS

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº. _____ - SSP/____ e CPF nº. _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____ com lotação na _____, objeto do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, com retificações (primeira e segunda), **DECLARO**, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

() – **NÃO SOU** detentor(a) de nenhum cargo, função ou emprego no serviço público Municipal, Estadual ou Federal.

() – **SOU** detentor(a) do(s) seguinte(s) cargo(s), função(ões) e emprego(s) público(s).

NOME CARGO/FUNÇÃO/EMPREGO	ÓRGÃO	ESFERA ADMINISTRATIVA

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO IV – EDITAL Nº 07/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1 - **DECLARO**, para fins de direito, que:

() **NÃO TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*";

() **TER** sido demitido(a) nos últimos 05(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a *bem do serviço público*";

2 - **DECLARO**, ainda, para fins de direito, que:

() **NÃO SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal;

() **SOU** sócio(a) gerente/administrador(a) de empresas que mantém vínculo com a Administração Pública Municipal – formulário próprio.

Tauá-Ce, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO V – EDITAL Nº 07/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP/_____ e CPF nº _____, aprovado(a) para o exercício do cargo temporário de _____, com lotação na _____, objeto do Processo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, com retificações (primeira e segunda), DECLARO, em comprometimento ao § 5º do art. 14 da Lei Municipal nº. 791, de 30 de agosto de 1993, que:

- () – **NÃO POSSUO** nenhum bem móvel, imóvel ou semovente.
- () – **POSSUO** os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO VI – EDITAL Nº 07/2020 - SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO**RECLASSIFICAÇÃO (OPÇÃO)**

_____, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - SSP _____, CPF nº _____, convocado(a) através do Edital nº 05/2020 – SMS/TAUÁ – CONVOCAÇÃO, de 12.05.2020, para tratar do processo para fins de contratação temporária, no cargo de _____, aprovado(a) na _____ colocação, com lotação na Secretária de _____, **venho**, nos termos do item “8.6.” do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, de 09.09.2019, **optar pela minha reclassificação para o final da fila.**

Nestes termos,

Pede deferimento,

Tauá-Ce., _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Requerente